COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/2013

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, autorizar à Conder, honrar o compromisso com as famílias que tiveram seus barracos demolidos na Cidade Baixa, especialmente na comunidade do Leblon, inclusive que seja iniciado, urgentemente, a construção das moradias prometidas".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado, tem por objetivo a construção das moradias que foram demolidas, especialmente na comunidade do Leblon, pela Conder e que sejam construídas as residências prometidas na ocasião da demolição.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 180/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Waldir Pires e Alfredo Mangueira.